



Prefeitura do Município de Rio Branco
Secretaria Municipal de Finanças

Rua Rui Barbosa, 285 – Centro - Rio Branco/AC - CEP: 69.900-901

NFS-e nº:

12

Emitida em:

01/08/2022 12:30

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social:	SANDRI & BORDINI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S		
Nome Fantasia:	SANDRI & BORDINI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Telefone:	
CNPJ:	24576009000103	Inscrição Municipal:	9055649
E-mail:		Inscrição Estadual/RG:	
Endereço:	MARANHAO I, 118	Bairro:	BOSQUE
Cidade:	RIO BRANCO	CEP:	69900484

Dados do Tomador de Serviços

Nome/Razão Social:	JESUS SERGIO DE MENEZES		
CPF/CNPJ:	58065083234	Insc. Municipal:	
Endereço:	Alameda Chile 263	Bairro:	Jardim Europa
Cidade:	Rio Branco	CEP:	69915485
E-mail:			

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Análise jurídica da constitucionalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 15/2022 quanto à inclusão do art. 120 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reconhecer o estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais dela decorrentes; bem como, a constitucionalidade da Proposta que prevê pagamentos a taxistas e caminhoneiros em desacordo com a Lei Eleitoral (Lei 9.504/97) que em seu art. 73, § 10º estabelece que "no ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior.

Local de Prestação RIO BRANCO - AC

Serviço: 1714 Advocacia.

Valor do Serviço(R\$)	Quant.	Desconto Incon.(R\$)	Dedução (R\$)	Base de Cálcr (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISS (R\$)	Total (R\$)
8.000,00	1,00	0,00	0,00	8.000,00	5,00	400,00	8.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 8.000,00

Retenções / Descontos

INSS(R\$)	PIS(R\$)	CONFINS(R\$)	CSLL(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Total de Retenções	Descontos Condicionados	Valor Líquido da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

Outras Informações

- Natureza Operação: ISSQN a Recolher.
- ISS de responsabilidade do: Prestador de Serviço.
- Serviço tributado no município: RIO BRANCO - AC.
- Data de vencimento do ISS desta NFSE: 15/09/2022.
- Código Verificação: FCDB-F0EB-FFBE-CEFF.

Utilize o leitor de QR Code



DECLARAÇÃO

A empresa **SANDRI & BORDINI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ nº 24.576.009/0001-03 e sediada à Rua Maranhão I, nº 119, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco/AC, Estado do Acre, declara que prestou serviços de consultoria jurídica e assessoria jurídica ao deputado federal Jesus Sérgio. Esclarece ainda que a consultoria prestada foi em processo legislativo, análise de temas em debate na Câmara dos Deputados com estudos, elaboração de proposições e fundamentação técnica para a atuação do mandato do referido parlamentar, conforme especificado abaixo:

1. Análise jurídica da constitucionalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 15/2022 quanto à inclusão do art. 120 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reconhecer o estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais dela decorrentes; bem como, a constitucionalidade da Proposta que prevê pagamentos a taxistas e caminhoneiros em desacordo com a Lei Eleitoral (Lei 9.504/97) que em seu art. 73, § 10º estabelece que “no ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior”.
2. Estudo sobre o impacto na circulação de recursos no Estado do Acre e seus municípios com a aprovação da PEC 15/2022.

Declara também que esses serviços foram pagos pelo deputado Jesus Sérgio conforme Nota Fiscal nº 012 emitida em 01 de agosto de 2022 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Rio Branco/AC, 01 de agosto de 2022.



SANDRI & BORDINI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S